CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Deliberação nº 43/2021 – CEDCA, - 1º Semestre de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 14.709/2023, em Reunião Extraordinária no dia 08 de janeiro de 2024, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

1. **Aprovar** a prestação de contas parcial da Deliberação nº 43/2021, referente ao 1º semestre de 2023, a qual não teve movimentação financeira, por situações adversas, o qual deverá ser aplicado na capacitação de profissionais multiplicadores, das políticas públicas de assistência social, educação e saúde, quanto a Elaboração do Luto, à crianças e adolescentes.

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente encaminhe a presente Resolução para as devidas providências, encaminhando ao órgão competente para publicação;

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município;

Que essa Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala de Reuniões, 10 de dezembro de 2021.

Publique-se

Monica Mongruel
Presidente CMDCA